



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, Nº 52, CENTRO CEP: 35940-000 – ESTADO MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 159, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

**“NOMEIA O FISCAL E O GESTOR DO
CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
130/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 056/2025.”**

O Prefeito do Município de Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

E CONSIDERANDO, a execução do Processo Licitatório nº 130/2025, Inexigibilidade nº 056/2025, cujo objeto é **Contratação da Contratação de empresa para gestão da plataforma de inteligência do SUAS em plataforma web e mobile, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **Priscilla Magalhães de Carvalho Gomes**, Assistente Social, matrícula nº 3775, para exercer a função de **fiscal** do contrato;

§ 1º. São atribuições do fiscal do contrato as dispostas no Decreto Municipal nº 17 de 15 de fevereiro de 2024.

§ 2º. O fiscal do contrato será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pela servidora Lucilene da Silva Mendes, Assessor Técnico I, matrícula nº 2564.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, Nº 52, CENTRO CEP: 35940-000 – ESTADO MINAS GERAIS

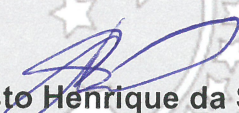
Art. 2º- Designar a servidora **Kátia Reyjane Randger de Souza**, Coordenadora do CRAS, matrícula nº 1413 para exercer a função de **gestor** do contrato;

§ 1º. São atribuições do gestor do contrato as dispostas no Decreto Municipal nº 17 de 15 de fevereiro de 2024.

§ 2º. O gestor do contrato será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo servidor Rildron Vinícius de Andrade Ferreira – Assessor Técnico I, matrícula nº 3496.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 22 de outubro de 2025.


Augusto Henrique da Silva
Prefeito Municipal

